

DELIBERAÇÃO Nº 002/2010

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PORTUS Instituto de Seguridade Social, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, Inciso XII, do Estatuto da Entidade e, em conformidade com a sua 116ª reunião ordinária,

DELIBERA:

I- **Aprovar** as Demonstrações Contábeis do PORTUS do exercício de 2009, estando de acordo com os termos do parecer do Conselho Fiscal do PORTUS, bem como, com os pareceres emitidos pela UHY Moreira - Auditores, e pela CESAT Consultoria Estatístico Atuarial Ltda.;

II- **Determinar** à Diretoria Executiva do PORTUS que encaminhe às suas patrocinadoras, de imediato, a documentação necessária para inclusão nas respectivas prestações de contas.

Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2010



Ronaldo Vieira Malta
Presidente do Conselho Deliberativo do PORTUS